

PROJETO DE LEI

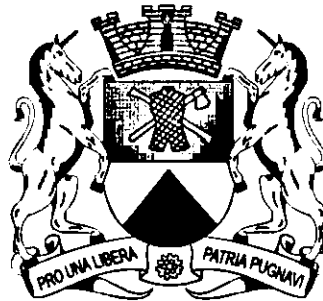
Nº 116/2011

Lei Nº 9699

AUTÓGRAFO Nº 239/2011

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Dispõe sobre denominação de "DR. PAULO ROBERTO AGUILAR

CARRASCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



REGULAMENTO GERAL - 24-Mar-2011-14:29:0977465-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 116 /2011.

N°

Dispõe sobre denominação de "DR. PAULO ROBERTO AGUILAR CARRASCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "DR. PAULO ROBERTO AGUILAR CARRASCO" a Rua 07, localizada no "Jardim Residencial Villa do Bosque", que se inicia na rua 01 e termina em Cul de Sac, no mesmo residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1949 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de Março de 2011.


Mário Marte Marinho Júnior

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

O senhor Paulo Roberto Aguilar Carrasco, nasceu aos vinte e seis dias do mês de maio de 1949, na cidade de Sorocaba. Filho do senhor Manoel Aguilar Ortega e da senhora Catarina Carrasco Aguilar.

Aos três dias do mês de maio de 1974, contraiu núpcias com a senhora Maria Àurea Santos Aguilar, onde sobrevieram seus dois filhos: Luiz Paulo Santos Aguilar e Henrique Santos Aguilar.

Doutor Paulo Carrasco como era conhecido, sempre participava de atividades esportivas, principalmente nos torneios de futebol, era sócio dos Clubes da cidade: Ipanema Clube e Clube de Campo Sorocaba. Também participou de vários campeonatos varzeanos da cidade, sendo várias vezes campeão, jogava nos times do Santa Terezinha, Barcelona, Lords). Frequentava as missas da Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

No ano de 1975, formou pela Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo, onde fez também residência. Exerceu a profissão em Sorocaba por trinta anos, formando uma vasta clientela.

Médico Oftalmologista, muito conceituado em nossa cidade, fez a primeira cirurgia oftalmológica de catarata no Hospital Unimed.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Era apaixonado pela vida o que fez ter vários


Nº amigos.

Residiu em Sorocaba na cidade de Sorocaba / Votorantim, na Chácara Santa Maria, e tinha um consultório na Rua Rosália Speers, 51, Centro de Sorocaba.

O doutor Paulo Carrasco, faleceu aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2007, entristecendo seus familiares e aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo.

Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome de Dr. Paulo Roberto Aguilar Carrasco a uma via pública desta cidade.

S/S., 23 de Março de 2011.


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador




Recebido na Div. Expediente

24 de Março de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 29 / 03 / 11


Div. Expediente

Recebido 30 03. 2011



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

Cartório
1º Registro Civil
Sorocaba, SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS 1º SUBDISTRITO - DA SEDE COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Sebastião Santos da Silva **OFICIAL**
Flávio Antonino Santos da Silva **OFICIAL SUBSTITUTO**



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0113, às folhas 027-V, sob numero 59367, consta o assento de óbito de PAULO ROBERTO AGUILAR CARRASCO, falecido no dia vinte e nove de outubro de dois mil e sete (29/10/2007), às 19 horas e 40 minutos, no hospital UNIMED, neste subdistrito, residente e domiciliado a rua Luiz Teixeira dos Santos, 352, Condomínio Chácara Santa Maria, Votorantim, SP, do sexo masculino, profissão médico, estado civil casado, com 58 anos de idade, natural de Sorocaba - SP.

Filho de MANOEL AGUILAR ORTEGA e de CATARINA CARRASCO AGUILAR.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr.ilson Luchesi Dalgado CRM Nº 18107, que deu como causa da morte: coquelúcia, carcinoma primário do fígado metastático, cirrose hepática pós hepatite C.

Registro feito em primeiro de novembro de dois mil e sete.

O sepultamento foi realizado no cemitério Fax, nesta cidade.

Foi declarante Cassia Marie de Souza Gomes, prima do falecido.

Observações: O falecido era casado com MARA AUREA SOUZA SANTOS AGUILAR, deixou os filhos: Luiz Paulo (32) e Henrique (30) anos de idade, respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor nesta cidade., RG n.º 38902452.

O referido é verdade e dou to.

SOROCABA, 06 de novembro de 2007.

VILOR BORSARI-FERREIRA
Escritor Autorizado



Sorocaba 05 NOV. 2007

N I H I L
Digitado por: F493
Cartório
1º Registro Civil
Sorocaba, SP

- Sebastião Santos da Silva - Oficial
- Flávio A. S. da Silva - Sub. Oficial
- Roberto S. de Silva - Escrevente
- Waldemar S. Pinho - Escrevente
- Vitor B. Ferrera - Escrevente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 116/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Dr. Paulo Roberto Aguilar Carrasco” a uma via pública, hoje denominada rua 07, com início na rua 01 e término em *cul de sac*, Jardim Residencial Villa do Bosque, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Encontramos ainda, no RIC:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 01 de abril de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEÇORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica

Andréa Granelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



0J

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 116/2011, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de "DR. PAULO ROBERTO AGUILAR CARRASCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 05 de abril de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

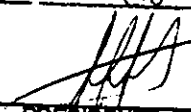

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



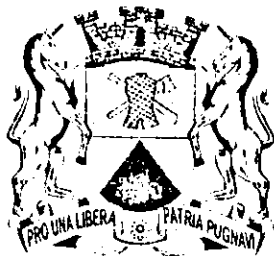
DISCUSSÃO ÚNICA 50.51/2011

APROVADO REJEITADO

EM 18 / 1 / 08 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº
0639

Sorocaba, 18 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245 e 246/2011, aos Projetos de Lei nºs 116, 126, 141, 232, 247, 249, 261 e 234/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 239/2011

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "DR. PAULO ROBERTO AGUILAR CARRASCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 116/2011 DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "DR. PAULO ROBERTO AGUILAR CARRASCO" a Rua 07, localizada no Jardim Residencial Villa do Bosque, que se inicia na Rua 01 e termina em *cul-de-sac*, no mesmo Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1949 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 26 DE AGOSTO DE 2011 / Nº 1.490

FOLHA 01 DE 02

LEI Nº 9.699, DE 24 DE AGOSTO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “Dr. PAULO ROBERTO AGUILAR CARRASCO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 116/2011 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Dr. PAULO ROBERTO AGUILAR CARRASCO” a Rua 7, localizada no Jardim Residencial Villa do Bosque, que se inicia na Rua 1 e termina em cul-de-sac, no mesmo Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1949 – 2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 26 DE AGOSTO DE 2011 / Nº 1.490

FOLHA 02 DE 02

JUSTIFICATIVA

O senhor Paulo Roberto Aguilar Carrasco, nasceu aos vinte e seis dias do mês de maio de 1949, na cidade de Sorocaba. Filho do senhor Manoel Aguilar Ortega e da senhora Catarina Carrasco Aguilar.

Aos três dias do mês de maio de 1974, contraiu núpcias com a senhora Maria Áurea Santos Aguilar, onde sobrevieram seus dois filhos: Luiz Paulo Santos Aguilar e Henrique Santos Aguilar.

Doutor Paulo Carrasco como era conhecido, sempre participava de atividades esportivas, principalmente nos torneios de futebol, era sócio dos Clubes da cidade: Ipanema Clube e Clube de Campo Sorocaba. (Também participou de vários campeonatos varzeanos da cidade, sendo várias vezes campeão, jogava nos times do Santa Terezinha, Barcelona, Lords). Frequentava as missas da Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

No ano de 1975, formou pela Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo, onde fez também residência. Exerceu a profissão em Sorocaba por trinta anos, formando uma vasta clientela.

Médico Oftalmologista, muito conceituado em nossa cidade, fez a primeira cirurgia oftalmológica de catarata no Hospital Unimed. Era apaixonado pela vida o que fez ter vários amigos.

Residiu na cidade de Sorocaba/Votorantim, na Chácara Santa Maria, e tinha um consultório na Rua Rosália Speers, 51, Centro de Sorocaba.

O doutor Paulo Carrasco, faleceu aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2007, entristecendo seus familiares e aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo.

Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome de Dr. Paulo Roberto Aguilar Carrasco a uma via pública desta cidade.

S/S., 23 de março de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.699, DE 24 DE AGOSTO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “Dr. PAULO ROBERTO AGUILAR CARRASCO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 116/2011 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Dr. PAULO ROBERTO AGUILAR CARRASCO” a Rua 7, localizada no Jardim Residencial Villa do Bosque, que se inicia na Rua 1 e termina em cul-de-sac, no mesmo Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1949 – 2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Agosto de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEBEVINLLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.699, de 24/8/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

O senhor Paulo Roberto Aguilar Carrasco, nasceu aos vinte e seis dias do mês de maio de 1949, na cidade de Sorocaba. Filho do senhor Manoel Aguilar Ortega e da senhora Catarina Carrasco Aguilar.

Aos três dias do mês de maio de 1974, contraiu núpcias com a senhora Maria Àurea Santos Aguilar, onde sobrevieram seus dois filhos: Luiz Paulo Santos Aguilar e Henrique Santos Aguilar.

Doutor Paulo Carrasco como era conhecido, sempre participava de atividades esportivas, principalmente nos torneios de futebol, era sócio dos Clubes da cidade: Ipanema Clube e Clube de Campo Sorocaba. (Também participou de vários campeonatos varzeanos da cidade, sendo várias vezes campeão, jogava nos times do Santa Terezinha, Barcelona, Lords). Frequentava as missas da Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

No ano de 1975, formou pela Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo, onde fez também residência. Exerceu a profissão em Sorocaba por trinta anos, formando uma vasta clientela.

Médico Oftalmologista, muito conceituado em nossa cidade, fez a primeira cirurgia oftalmológica de catarata no Hospital Unimed.

Era apaixonado pela vida o que fez ter vários amigos.

Residiu na cidade de Sorocaba/Votorantim, na Chácara Santa Maria, e tinha um consultório na Rua Rosália Speers, 51, Centro de Sorocaba.

O doutor Paulo Carrasco, faleceu aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2007, entristecendo seus familiares e aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo.

Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome de Dr. Paulo Roberto Aguilar Carrasco a uma via pública desta cidade.

S/S., 23 de março de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador